



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2871/2020
15/12/2020 - 11:23
EME 3 - PL 250/2020

Handwritten signature and date: 14/12/20

**EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI NO.
250/2020.**

O § 4º do art. 26 do Projeto de Lei no. 250/2020, passa a ter a seguinte redação:

"§ 4º - Não será considerada infração qualquer dano sofrido pela banca por ação de terceiro, caso em que o proprietário da banca será intimado a reparar o dano no prazo de 90 (noventa) dias."

Sala das Sessões, 14 de dezembro
de 2020.


JOÃO DE SOUZA NETO
- Januba da Banca -
Vereador